

## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.06.11.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.683.188/0001-69, no Município de Irauçuba - Ceará, reuniram-se a Pregoeira (Suplente) Neirivânia Teixeira Taboza e sua equipe de apoio: Antonio Carlos Mota Silva Maia e Maria Raquel Barros Braga, e ainda participando os licitantes: **1. GILVANE LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº. 746.218.403-63, **2. INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.788.261/0001-01, sendo representada por seu bastante procurador o Sr. Renon Vergines Rodrigues inscrito no CPF sob o Nº 771.005.141-34; **3. SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 19.007.717/0001-03, sendo representada por seu sócio administrador o Sr. Antonio Marcos Almeida de Abreu inscrito no CPF sob o Nº 057.538.203-10. Todos reunidos para dá continuidade ao Pregão Presencial de Nº. **2018.06.11.01**, que tem como objeto a *Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Irauçuba-CE, junto a Secretaria da Educação*. Após análise das Propostas de Preços apresentadas pelos Licitantes, a Pregoeira comunica em ato público que estas encontram-se Classificadas. Partindo então para a fase de lances conforme segue **Mapa Comparativo de Preços.** \*valor do km

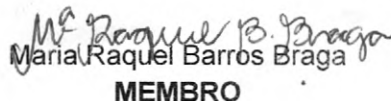
ITEM I	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI ME	INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	GILVANE LOPES DOS SANTOS
VALOR INICIAL KM	R\$ 4,95	R\$ 5,20	R\$ 5,50
LANCE 01	R\$ 4,80	SEM LANCE	R\$ 4,85
LANCE 02	R\$ 4,72	SEM LANCE	R\$ 4,75
LANCE 03	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 4,70
VALOR FINAL	-	-	R\$ 4,70

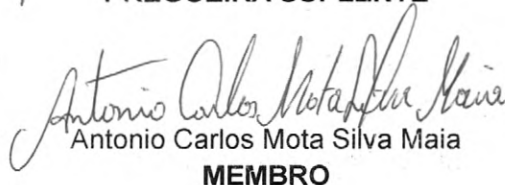
Após fase de lances a Pregoeira abre o envelope contendo os Documentos de Habilitação para que seja realizada a fase de **Habilitação**, onde, após análise da Documentação apresentada pela Pessoa Física **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, é constatado que o mesmo se encontra Inabilitado para esta sessão por ter apresentado o documento do veículo vencido, atrasado perante o DETRAN, exigência do item 5.1.2 alínea d. Desta forma parte-se para o licitante que ficou em segundo lugar, sendo a empresa **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI ME**, no momento é aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da mesma, a comissão rubrica e convida os licitantes para fazer o mesmo, após

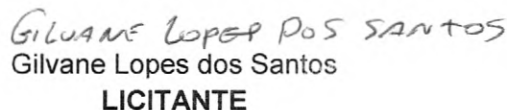
## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

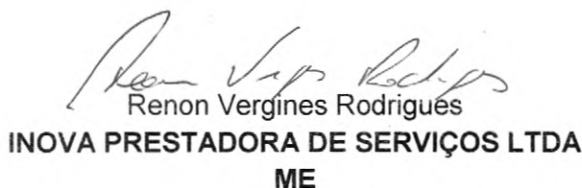
análise em toda a documentação a Pregoeira divulga que a empresa também está Inabilitada, por não ter apresentado seu atestado conforme exigências do presente edital na parte **Qualificação Técnica** no item a.1 "*devem indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pelo licitante*". Diante deste resultando a Pregoeira parte para a empresa que ficou em terceiro lugar, no momento é aberto o envelope da empresa **INOVA PRESTADORES DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, a Comissão rubrica toda a documentação juntamente com os licitantes presente e após análise constata que a empresa **INOVA PRESTADORES DE SERVIÇOS EIRELI-ME** também encontra-se Inabilitada para esta licitação pois apresentou a **Qualificação Técnica** o item **c** e **c.1** documento do veículo vencido, atrasado perante o DETRAN. Diante deste resultado a Pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem intenções em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta Comissão, no momento todos os licitantes desistem expressamente do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata. No momento a Pregoeira abre prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação conforme art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93, ficando a data do dia 13/07/2018 as 09h00min marcada para a continuidade desta licitação. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

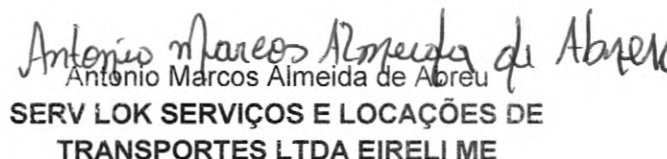
  
Neirivânia Teixeira Taboza  
**PREGOEIRA SUPLENTE**

  
Maria Raquel Barros Braga  
**MEMBRO**

  
Antonio Carlos Mota Silva Maia  
**MEMBRO**

  
Gilvane Lopes dos Santos  
**LICITANTE**

  
Renon Vergines Rodrigues  
**INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
ME**

  
Antonio Marcos Almeida de Abreu  
**SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE  
TRANSPORTES LTDA EIRELI ME**

**PALÁCIO VERDE**